

Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)
Candidatura para Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Refª 002/TRI-TS/2020

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sáâgua, datado de 18 de março de 2019, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior em regime de Contrato de Trabalho, ao abrigo do *Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho* da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento nº 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para executar as funções de *Laboratory Manager* no âmbito de projetos executados no Laboratório *Applied and Environmental Mycology*, por um período inicial de 12 meses com possibilidade de renovação.

Local de trabalho: Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (ITQB NOVA), Oeiras.

Conteúdo Funcional: O candidato selecionado exercerá atividades no âmbito do apoio à coordenação, gestão e implementação dos projetos financiados acima referidos, e onde promoverá designadamente as seguintes atividades:

- a) Apoio à gestão diária do laboratório, nomeadamente manutenção da organização apropriada do laboratório, gestão do inventário de reagentes, interação com fornecedores e apoio de secretariado;
- b) Apoio à elaboração de documentos e relatórios periódicos necessários à boa implementação dos projectos em curso;
- c) Atualização do site do grupo de investigação;
- d) Apoio à implementação dos projectos em curso na área da bioquímica e biologia de fungos filamentosos, nomeadamente no cultivo e manuseamento de fungos filamentosos, na criação de mutantes de fungos filamentosos, na extracção de DNA e RNA e na análise de expressão genética (RT-PCR).

Requisitos Gerais de Admissão: Doutorados nas áreas de Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins;

Requisitos Especiais de Admissão: Possuir qualificações técnicas e aptidão adequada ao exercício do cargo a prover, designadamente:

- 1) Fluência em Português e Inglês falado e escrito;
- 2) Experiência profissional na: i) gestão de laboratório; ii) apoio à gestão de projetos financiados pela Comissão Europeia, com particular relevância para projetos ERC; e iii) experiência em micologia e genética molecular de fungos filamentosos.
- 3) A experiência com culturas de células animais será valorizada.

Apresentação de candidaturas: A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada através de correio eletrónico para (concursos@itqb.unl.pt), indicando a referência **002/TRI-TS/2020** no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- *Curriculum vitae* datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente, funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- Carta de motivação;
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para o exercício da função a desempenhar;
- Indicação de duas referências;

Prazo de apresentação das candidaturas: O prazo para apresentação de candidaturas decorre pelo prazo de 6 dias úteis após publicação do Aviso no jornal o Público (dia 8 de maio de 2020).

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = 50% AC + 50% EPS.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam da ata de reunião da Comissão de seleção a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Posicionamento remuneratório: A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22 do Regulamento, podendo ser objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

Composição da Comissão de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Cristina Silva Pereira

1º Vogal efetivo – Doutor Abel Oliva

2º Vogal efetivo – Doutora Raquel Sá Leão

1º Suplente – Doutor Ricardo Louro

2º Suplente – Doutor James Yates

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

